



PORTARIA Nº 0504/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0021578-55.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 6771431/2024 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086751-9	EDINALDO CORREA DE LIMA	2ª/IV	2ª/V	12/04/2021
			2ª/V	2ª/VI	12/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de maio de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração - Em Exercício Dec. 4049/2024



Cód. verificador: 241531038. Cód. CRC: 4996B23

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 17/05/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

